0000759E54FE296

INDICAÇÃO Nº 378 /2013

INDICO DESTINAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO ICMS ECOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO SALTO MAGESSI, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA E DO RIO LIRA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Afrânio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao Senhor André Marchioro, Secretário Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de destinação de 50% (cinquenta por cento) do ICMS Ecológico para manutenção e preservação do Salto Magessi, no Distrito de Boa Esperança e do Rio Lira, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, segundo Coordenadora de Conservação em Terras Privadas do Programa de Conservação da Mata Atlântica e Savanas Centrais da The Nature Conservancy - TNC, Giovana Baggio de Bruns, o ICMS Ecológico é uma das ferramentas mais efetivas de estímulo à conservação dos remanescentes de ecossistemas nativos no Brasil. Estimulando Estados e principalmente Municípios a encarar em suas áreas verdes como ativos, valorizando-as não só ambientalmente, mas economicamente. É um novo modelo, é o reflexo de uma nova era, quando se passa a enxergar a natureza como uma vantagem ao desenvolvimento e não como um entrave ao crescimento econômico;

Considerando que o ICMS Ecológico é destinado a qualquer critério ou conjunto de critérios, relacionados a busca de solução para problemas ambientais. Tais critérios são utilizados para a determinação de "quanto" cada município deverá receber na repartição dos recursos financeiros arrecadados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS;

Considerando que através da Lei Complementar nº 073, de 07 de dezembro de 2000, foi instituído o ICMS Ecológico no Estado de Mato Grosso, posteriormente, regulamentado através do Decreto Estadual nº 2.758, em 16 de julho de 2001, e implementado a partir do ano fiscal de 2002;

Considerando que o Salto Magessi, considerado um dos pontos turísticos mais bonitos de Sorriso, localizado no Distrito de Boa Esperança (140 km da sede do Município), atrai dezenas de turistas nos fins de semana que visitam o local para apreciar a natureza, tomar banho em pequenas cachoeiras e pescar;

0000759E54FE296

Considerando que o Rio Lira é declarado patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico, Ecológico e Turístico do Município, em toda sua extensão, conforme a Lei Municipal nº 2.179/2013 de 03 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de proteger, estimular o turismo ecológico, preservar a diversidade biológica, promover o desenvolvimento sustentável e fiscalizar, controlar e/ou restringir a edificação de quaisquer obras nestes locais;

Assim exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que 50% (cinquenta por cento) do valor recebido através do ICMS Ecológico seja destinado exclusivamente para ações de preservação, conscientização, recuperação e manutenção do Salto Magessi e do Rio Lira.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2013.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão
11 NOV. 2013
1º Secretário(a)

000074405034CD2

INDICAÇÃO Nº 379 /2013

INDICAMOS APOIO E ATENÇÃO ESPECIAL PARA O PROJETO DO CLUBE FUTEBOL AMERICANO SORRISO HORNETS

BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de apoio e atenção especial para o Projeto do Clube Futebol Americano Sorriso Hornets.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Sorriso Hornets foi criado no dia 15/12/2012 e conta com aproximadamente 40 (quarenta) atletas treinando regularmente, tendo realizado dois jogos, contra os times dos municipios de Sinop e Cuiabá.

Considerando que a presente indicação tem como objetivo geral promover a inserção do Futebol Americano no Município de Sorriso, originando uma nova forma de entreterimento e competitividade.

Considerando que atualmente no Estado de Mato Grosso, existe 06 (seis) times de futebol americano registrados na FMTFA - Federação Mato-grossense de Futebol Americano, sendo um deles bicampeão brasileiro.

Considerando que o Clube Sorriso Hornets está em busca de apoio, visando representar o município de Sorriso a nivel Estadual e Nacional.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de Novembro de 2013.

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador - PPS

JANE DELALIBERA
Vereadora - PR

MARILDA SAVI
Vereadora - PR

POLESELLO
Vereador - PTB

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador - PPS

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão
11 NOV 2013
1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 380 /2013

INDICO COLOCAÇÃO DE BANCOS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA BRASIL, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de colocação de bancos nos canteiros centrais da Avenida Brasil, no Distrito de Boa Esperança.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Distrito de Boa Esperança é bastante populoso e a colocação desses bancos nos canteiros centrais da referida Avenida servirá como ponto de encontro, para jovens, crianças e adultos, bem como, uma referência positiva para a cidade;

Considerando que, a implantação desses bancos naquela localidade proporcionaremos um melhor convívio social entre os moradores;

Considerando a necessidade de proporcionar mais conforto às pessoas que por ali se encontram, colocando bancos para ter um lugar agradável, onde possam desfrutar deste espaço;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2013.

Marlon Zanella

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

000075C61422816

Lido na Sessão
11 NOV. 2013
1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 381 /2013

INDICAMOS REFORMA (PINTURA) NAS PLACAS NOMINATIVAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS DA ZONA LESTE, QUE ABRANGE OS BAIRROS, VILA BELA, JARDIM NOVOS CAMPOS, SÃO DOMINGOS E SÃO MATEUS.

POLESELLO – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de reforma (pintura) nas placas nominativas de identificação das ruas da Zona Leste, que abrange os bairros, Vila Bela, Jardim Novos Campos, São Domingos e São Mateus.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as placas de identificação das ruas dos referidos bairros, estão com os nomes apagados, sendo assim, necessitam de reforma, conforme fotos em anexo;

Considerando que será mais fácil o acesso às ruas e avenidas, pelos entregadores, taxistas e correio, na procura de endereços;

Considerando que melhorar a sinalização é uma atitude extremamente importante visando facilitar o deslocamento de quem precisar;

Considerando que o benefício propiciado pelas placas facilita a localização das ruas, para que a população possa chegar facilmente a seus destinos;

Considerando que é uma reivindicação da população dos bairros da Zona Leste.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2013.

POLESELLO
Vereador PTB

FABIO GAVASSO
Vereador PPS

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

BRUNO STELLATO
Vereador PDT